

## **REQUERIMENTO N°030/2015**

### **AUTOR: PAULO MÁRCIO SECUNDO DOS SANTOS**

**Resposta remetida pelo Prefeito Municipal através do Ofício nº 042/2015, de 13/02/2015.**

Diante do solicitado, gostaríamos de informar ao nobre vereador que já existe em vigor uma Lei Municipal referente ao tema, a Lei nº 1749/2011, que estamos enviando, em anexo.

Gostaríamos de informar, que a fiscalização desses lotes encontra-se atualmente comprometida devido ao afastamento por motivos de saúde do nosso servidor, lotado no cargo de Fiscal de Posturas Municipais.

Mas ocorrendo a constatação por parte da administração ou por denúncia, a Prefeitura Municipal procederá todos os trâmites legais na finalidade da resolução do problema existente.